



Ministério Público de Pernambuco

Corregedoria Geral

Gestão 2023/2025

**AVISO CGMP Nº 005/2023**

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em face da Resolução CNMP nº 56/2010, que trata das inspeções em estabelecimentos penais pelos membros do Ministério Público, AVISA aos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça Criminais e de Execuções Penais que, após consulta no sistema de resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público ([sistemaresolucoes.cnmp.mp.br](http://sistemaresolucoes.cnmp.mp.br)), ainda constam como *não enviados* a esta Corregedoria Geral ou simplesmente foram devolvidos por inconsistências determinadas pelo CNMP, os formulários Referentes ao **4º trimestre /2021 (setembro-2021 a novembro-2021)** de inspeção aos Estabelecimentos Penais que deveriam ter sido encaminhados, até 05 janeiro de 2022, conforme o art. 6º da Resolução CNMP 056/2010, discriminadas em anexo. Evidencia-se, ainda, a necessidade de realização das inspeções e inserção dos respectivos relatórios referentes ao período destacado, no Sistema de Resoluções do CNMP, no prazo de 10 dias, a contar desta publicação.

MUNICÍPIO	NOME DA ENTIDADE
Agrestina	CADEIA PÚBLICA DE AGRESTINA/PE
Timbaúba	CADEIA PÚBLICA DE TIMBAÚBA
Venturosa	CADEIA PÚBLICA DE VENTUROSA
Riacho das Almas	CADEIA PÚBLICA SOLDADO ALDO JOSÉ DA SILVA

Recife, 24 de março de 2023.

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Corregedor-Geral